



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Ofício nº 017/2022

Corumbá-MS, 1º de novembro de 2022.

Ilma. Senhora
Dra. Sílvia Raquel Bombokian
Superintendente do Ministério da Saúde em MS

Assunto: Contribuições acerca das despesas locais de saúde frente o atendimento à população migrante/estrangeiros

Prezada Senhora,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, e considerando as deliberações na 3ª Reunião desde Comitê Regional, avaliou-se a relevância da articulação de dados/informações acerca das despesas locais de saúde frente o atendimento à população migrante/estrangeiros.

Nesta reunião, registrou-se que a subseção local da OAB vem realizando a coleta de dados estatísticos acerca do atendimento às demandas de saúde na região fronteiriça, aos quais devem se somar elementos já coletados pelo Ministério Público Federal, que se fez presente também por meio da Procuradora da República, Dra. Samara Y. Yassine Dalloul.

Posto isso, solicitamos de Vossa Senhoria a oportuna articulação nos encaminhamentos internos necessários ao incremento da assistência Federal à saúde nos municípios de Corumbá-MS e Ladário-MS, bem como apresentar cronograma de eventuais projetos nesse sentido.

Colhemos do ensejo para convidá-la a participar conosco da vindoura reunião deste Comitê, a realizar-se no dia 25/11/2022, às 10h, facultada a participação por meio de vídeoconferência por meio do link “salas virtuais”, da Primeira Vara Cível de Corumbá-MS.

Sendo o que se apresentava para o momento e contando com Vossa resposta no prazo ininterrupto de 7 dias, externamos votos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Maurício Cleber Miglioranzi Santos
Coordenador do Comitê Regional de Corumbá